

# PPI PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

NOVEMBRO 2016

**Adalberto Santos de Vasconcelos**  
Secretário-Executivo Adjunto do PPI  
(61) 3411-6410

# Motivação do Programa de Parcerias de Investimentos

## Cenário

- ✓ *Crise econômica e desemprego*
- ✓ *Gargalos de infraestrutura travando o crescimento*
- ✓ *Baixa qualidade dos serviços públicos de infraestrutura prestados à população*
- ✓ *Falta de padronização de procedimentos para contratação de serviços públicos*

## Desafio

- ✓ *Implementar a boa governança no setor de infraestrutura*
- ✓ *Recuperar a credibilidade do País para se investir*
- ✓ *Estabelecer ritos e procedimentos para as contratações de serviços públicos*
- ✓ *Dar transparência e previsibilidade ao processo de contratação*
- ✓ *Expandir oferta de infraestrutura com qualidade, tarifas e preços adequados*
- ✓ *Promover ampla e justa competição na celebração de parcerias*
- ✓ *Assegurar estabilidade e segurança jurídicas para os contratos*
- ✓ *Fortalecer o papel regulador do Estado e autonomia das Agências Reguladoras*
- ✓ *Destrarvar investimentos no setor de infraestrutura por meio de parcerias (concessões, PPPs e outras formas de desestatização);*
- ✓ *Passado (contratos assinados com o Estado) X Futuro*

# Como destravar investimentos em infraestrutura no Brasil?

## Planejamento e priorização

**Planejamento de Infraestrutura de longo, médio e curto prazo;**

Desenvolvimento de uma estrutura institucional responsável pelo **planejamento integrado** da infraestrutura

## Estruturação de projetos

**Coordenação no processo decisório** dada a dispersão das competências para a estruturação dos projetos entre diversos ministérios e agências reguladoras setoriais  
  
Acompanhamento de marcos claros do processo de contratação

## Gargalos

Resolução dos gargalos que impedem o bom andamento da contratação ou que dificultam o bom andamento da realização de investimentos após a contratação

## Licitação

Maior **transparência e previsibilidade** dos projetos e do “pipeline” de projetos futuros, atraindo mais e novos concorrentes que passam a ter **tempo adequado para participação no certame**

## Regulação da execução

Clarificação, limitação e objetividade das condições para reequilíbrio dos contratos, **reduzindo o espaço para comportamentos oportunistas** de governos e concessionários e demora na resolução de pleitos.

Ao longo de todas as etapas, haverá diálogo e interação aberta e transparente com a sociedade, órgãos de controle e com os investidores interessados

# Governança – Criação do Conselho do PPI

## Conselho do PPI

**Passa a exercer as funções do:**

Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte (**CONIT**)

Conselho Nacional de Desestatização (**CND**)

Conselho Gestor de PPPs (**CGP**)

- Política nacional de transporte intermodal

- Inclusão de empresas ou projetos, definição da modalidade e condições da desestatização ou celebração de contrato de parceria



**Planejamento**



**Estruturação**

### Membros

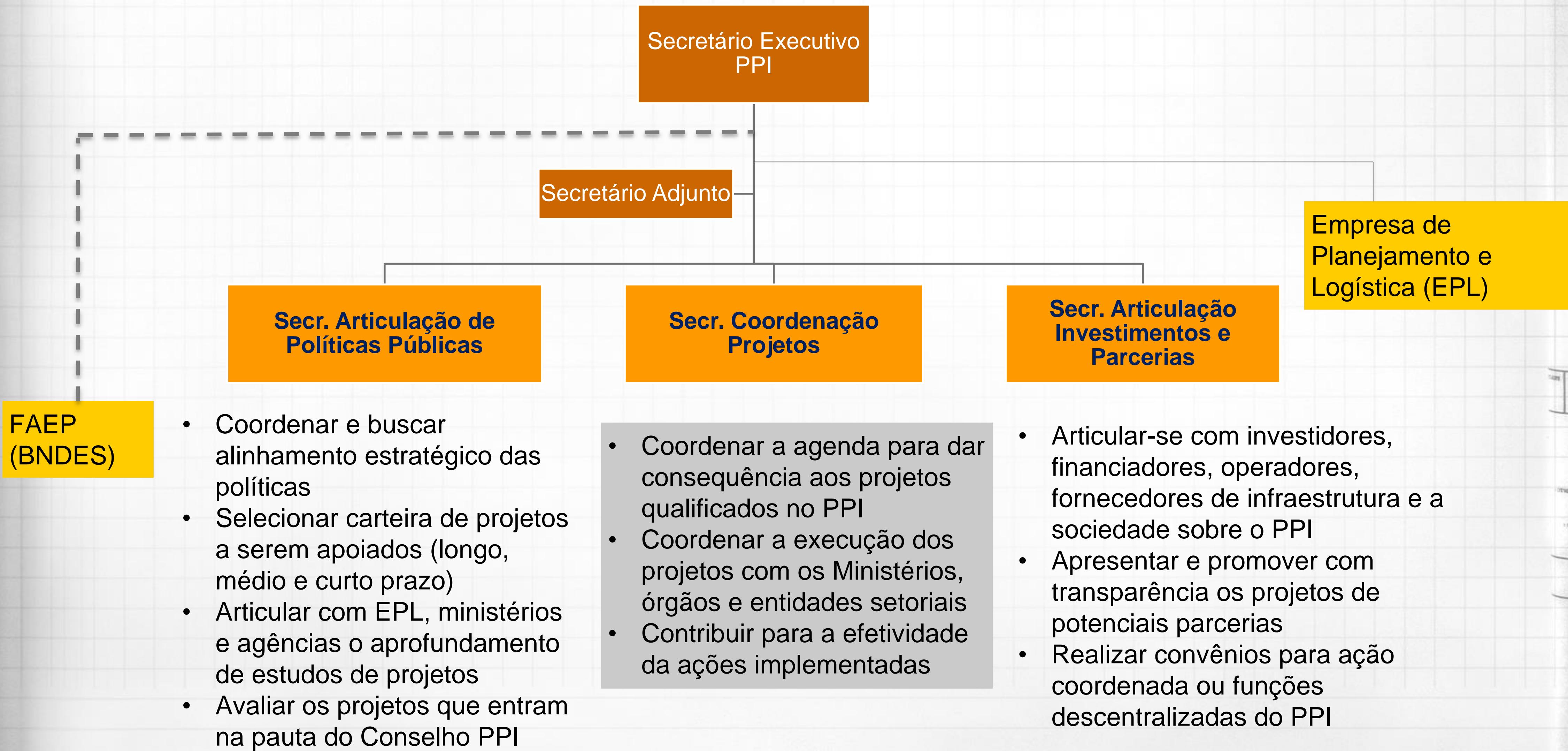
- Presidente da República
- Secretário-Executivo do Programa de Parceria de Investimentos (secretaria executiva do conselho)
- Ministros Casa Civil, Fazenda, Planejamento, Transportes e Meio Ambiente
- Presidente BNDES e CAIXA
- Ministros setoriais, presidente da BB e presidentes de agências poderão ser convidados

### Função

Recomendar ao Presidente:

- ✓ Aprovação de políticas de logo prazo para o investimento por meio de parcerias
- ✓ Inclusão dos projetos e suas diretrizes estratégicas
- ✓ cronograma de estruturação e acompanhamento da execução do PPI
- ✓ Políticas federais de fomento às parcerias em estados e municípios

Criação de estrutura enxuta e ágil diretamente vinculada à Presidência da República



# As 10 diretrizes do PPI

**1. As concessões serão conduzidas sob o máximo rigor técnico:** só irão a mercado projetos com consistência e capacidade de gerar **retorno** à sociedade e investidores, impedindo concessões contaminada por arremedos, que põem em riscos a boa governança, com aditivos e reequilíbrios excessivos.

**2. O foco será melhorar a prestação de serviço às pessoas e ao setor produtivo:** o que queremos é garantir as condições logísticas e energéticas para melhorar a vida da população e reduzir os custos dos nossos produtos. Exigiremos melhorias de acordo com a **demand**a comprovada em cada projeto.

**3. Para ampliar a segurança jurídica, todos os contratos terão indicadores claros:** As cláusulas de **desempenho** protegerão o usuário ao fixar a qualidade do serviço como meta central da concessão. Os investidores saberão exatamente quais metas deverão atingir e como serão mensuradas.

# As 10 diretrizes do PPI

**4. Devolver às agências reguladoras o sentido de órgãos de Estado:** As agências serão fortalecidas para cumprir seu papel de regular, monitorar e fiscalizar. A autonomia das agências é a garantia de que elas estarão comprometidas exclusivamente com o desenvolvimento dos setores que regulam.

**5. Os editais só serão lançados depois de passar pelo debate público e pelo TCU:** Todos os estudos elaborados para os projetos terão publicidade ampla, por meio de audiências e consultas públicas, sendo posteriormente submetidos ao TCU.

**6. Os documentos licitatórios serão publicados em português e inglês:** Essa foi uma das sugestões do CADE, que vem colaborando na elaboração deste novo modelo como forma de aumentar a transparência e facilitar a participação de investidores estrangeiros.

# As 10 diretrizes do PPI

7. **O prazo mínimo do edital será expandido:** O prazo entre o edital e as propostas será no mínimo de 100 dias, para que mais investidores se preparem para as concorrências.
8. **Projetos devem ter viabilidade ambiental demonstrada:** Será obrigatório o licenciamento ambiental prévio ou as diretrizes para sua obtenção, que apontarão os ajustes para expedição da licença.
9. **A forma de contratação do financiamento de longo prazo irá mudar:** A tendência é que sejam contratados no início das obras, afastando a necessidade de empréstimos intermediários.
10. **Para as concessões existentes, iremos trabalhar para que continuem compromissadas em garantir o equilíbrio dos projetos:** buscam-se alternativas para a solução dos problemas existentes à luz das mudanças que estão configurando o novo ambiente regulatório.



# CRONOGRAMA – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

PROJETOS	ESTIMATIVA DO EDITAL	ESTIMATIVA DO LEILÃO
Aeroporto de Porto Alegre	4º trimestre/2016	1º trimestre/2017
Aeroporto de Salvador	4º trimestre/2016	1º trimestre/2017
Aeroporto de Florianópolis	4º trimestre/2016	1º trimestre/2017
Aeroporto de Fortaleza	4º trimestre/2016	1º trimestre/2017
Terminais de combustíveis de Santarém (STM 04 e 05)	4º trimestre/2016	2º trimestre/2017
Terminal de Trigo do Rio de Janeiro	4º trimestre/2016	2º trimestre/2017
BR-364/365/GO/MG	1º semestre/2017	2º semestre/2017
BR-101/116/290/386/RS	1º semestre/2017	2º semestre/2017
EF-151 SP/MG/GO/TO Norte-Sul	2º semestre/2017	2º semestre/2017
EF-170 MT/PA Ferrogrão	2º semestre/2017	2º semestre/2017
EF-334/BA	2º semestre/2017	2º semestre/2017

## CRONOGRAMA – MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROJETOS	ESTIMATIVA DO EDITAL	ESTIMATIVA DO LEILÃO
Loteria Instantânea - Lotex	2º semestre/2017	2º semestre/2017

## CRONOGRAMA – BNDES

PROJETOS	ESTIMATIVA DO EDITAL	ESTIMATIVA DO LEILÃO
Distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto - CEDAE	2º semestre/2017	1º semestre/2018
Distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto - CAERD	2º semestre/2017	1º semestre/2018
Distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto - COSANPA	2º semestre/2017	1º semestre/2018

# Monitoramento, acompanhamento, qualidade e fidedignidade das entregas e transparência

- ✓ Definir e gerenciar os principais marcos dos projetos qualificados no PPI (marcos claros, responsável, etc.) visando garantir a qualidade das entregas e o cumprimento dos prazos estabelecidos;

Exemplo de marcos: Estudos, Consulta Pública, Acórdão do TCU, Edital e Leilão;

- ✓ Assegurar a transparência na comunicação acerca do andamento dos projetos; (site: [www.projetocrescer.gov.br](http://www.projetocrescer.gov.br));
- ✓ Manter os dados e informações dos projetos qualificados no PPI continuamente atualizados



# Obrigado!

**PPI** PROGRAMA  
DE PARCERIAS  
DE INVESTIMENTOS